

OFÍCIO Nº 115/2022- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACOPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2022.

A SENHORA,
MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE .

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 04.06.01/2022.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CEARÁ.

Senhora Ordenadora,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que o **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 04.06.01/2022**, assinada entre a empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.858.769/0001-97** e **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Esta adesão se faz necessário para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, em acordo com as especificações e quantidades da tabela em anexo a este ofício.

Solicitamos, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: **PROPOSTA DE PREÇOS, EDITAL, PUBLICAÇÕES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES**, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto para atender o funcionamento desta secretaria.

Informo ainda, que nosso interesse tem uma porcentagem quantitativa de $\pm 50\%$ dos Serviços da Ata de Registro de Preços original.



ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE	SERVIÇO	R\$ 1.361.600,00

Sendo dividido da seguinte forma:

SEQ.	ORGÃOS	VALOR ESTIMADO R\$
1	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 80.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 7.600,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
4	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 80.000,00
5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00
6	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 600.000,00
7	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 10.000,00
8	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 4.000,00
9	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 1.361.600,00

Handwritten signatures and initials: *seu*, *PS*, *MS*, *Handwritten signature*, *Handwritten signature*, *Handwritten signature*, *Handwritten signature*, *Handwritten signature*.



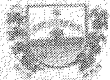
PREFEITURA DE
ACOPIARA



Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,

ÓRGÃO GERENCIADOR	
ORGÃO	ASSINATURA/RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
GABINETE DO PREFEITO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Progresso e Trabalho com Cidadania

Secretaria
Municipal de Saúde



Ofício nº 192/2022

Capistrano, 25 de julho de 2022

Ilmo(s) Senhor(a) Secretário da Prefeitura Municipal de Acopiara

Em resposta ao ofício nº 115/2022, solicitando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.06.01/2022 - PE - SRP, de acordo com os termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na condição de órgão interessado (carona). Mediante consulta prévia a esse órgão Gestor do registro de preço, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, a contratar a solicitada aquisição cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIAMENTOS CRENDENCIADA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO ONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CEARÁ.

Com vigência iniciada em 27/05/2022 até 27/05/2023

Para compor a mencionada Autorização, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

Proposta de preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termos de Adjudicação e Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.


Maria Clarice Batista dos Santos
Secretária de Saúde



OFÍCIO Nº 126/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACOPIARA/CE, 29 DE JULHO DE 2022.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Para: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022, DO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022.

Senhor Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, CEARÁ**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, no qual o Gestor da Ata de Registro de Preço, a **Sra. MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE** nos enviou a presente **LIBERAÇÃO**. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada ao **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações dos itens em anexo.

Pelo presente instrumento, solicito toda documentação e Proposta de Preços para realizarmos a **Adesão À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.06.01/2022**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, do **Sócio-Administrador ou do titular da empresa**.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu e/ou está fornecendo os produtos compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de **direito privado**, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil





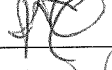
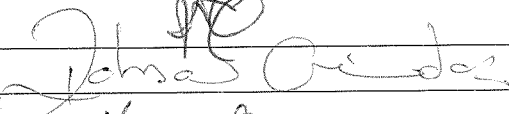



Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;
- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

• **PROPOSTA DE PREÇOS**

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

ÓRGÃO GERENCIADOR	
ORGÃO	ASSINATURA/RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
GABINETE DO PREFEITO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	

AO ILMO. SR.

FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR

CPF Nº: 917.894.273-04

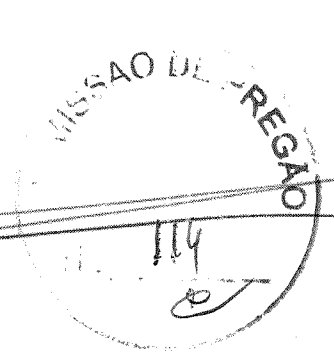
RAZÃO SOCIAL: : 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

CNPJ Nº 13.858.769/0001-97

ENDEREÇO: AV. I (CONJ. JEREISSATI I), Nº 57, BAIRRO: JEREISSATI I, CEP: 61.900-410, CIDADE: MARACANAÚ, ESTADO: CEARÁ

TELEFONE: (85) 3231-4516/ (85) 9927-7256

E-MAIL: : contato@7serv.me






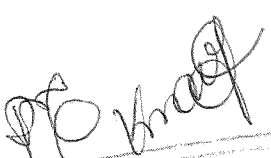



ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE	SERVIÇO	R\$ 1.361.600,00

Sendo dividido da seguinte forma:

SEQ.	ORGÃOS	VALOR ESTIMADO R\$
1	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 80.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 7.600,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
4	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 80.000,00
5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00
6	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 600.000,00
7	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 10.000,00
8	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 4.000,00
9	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 1.361.600,00

Maracanaú/CE, 29 de Julho de 2022.



À
Prefeitura Municipal de Acopiara/CE

ASSUNTO: Anuência da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04.06.01/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.06.01/2022 da Prefeitura Municipal de Capistrano/Ce.

Prezados,

A empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.858.769/0001-97**, com sede na cidade de Maracanaú/Ce, na Avenida I (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I, CEP: 61.900-410 neste ato representada na forma de seu contrato social por seu titular, Sr. Francisco Evandro de Souza Junior, vem através deste ofício, **DECLARAR** que aceita e concorda em prestar serviço ao **Município de Acopiara/CE**, onde o valor a ser contratada é de R\$ 1.361.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) conforme solicitado, com **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DESCONTO NO PERCENTUAL -29.50%** (vinte e nove virgula cinquenta por cento negativo), a ser aplicada sobre o valor total consumido, através dos cartões magnéticos, na Rede de estabelecimentos credenciados da **CONTRATADA**, conforme os termos da Ata de Registro de Preços nº 04.06.01/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.**

Atenciosamente.

7SERV GESTAO DE
BENEFICIOS
EIRELI:13858769000197

Assinado de forma digital por
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
EIRELI:13858769000197
Dados: 2022.07.29 21:12:23 -03'00'

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ nº 13.858.769/0001-97

Francisco Evandro de Souza Júnior

